LEI Nº 2.431/2011

"Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas – Campus Inconfidentes e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado - FADEMA"

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Federal do Sul de Minas Gerais – IF Sul de Minas – Campus Inconfidentes e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento e Ensino de Machado – FADEMA, com o objetivo desenvolver ações conjuntas entre as partes, com vistas à implementação e funcional do "POLO DE REDE" do IF do Sul de Minas – Campus Inconfidentes, neste Município, através do oferecimento dos cursos técnicos, na modalidade subseqüente (pós médio), conforme autorizado pelo Ministério da Educação.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 08 de Abril de 2.011

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal